LEI N.º 2080/2020

DATA: 18/03/2020

SÚMULA: Altera valores das ações dentro do Plano Plurianual de 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado para fins de compatibilização com a LOA 2019, o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa apurado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara M. Pinhao -19-Mar-2020-11:01-007800-1/2

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Março de dois mil vinte, 55º Ano de Emancipação Política.

Odir Antônio Gotardo
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: CORREIO DO POVO DO PR
Edição: 3358
Página: 6A
Data: 21 / MAIO / 2020